



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015-CPIHSBC

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando os poderes de investigação desta CPI e as informações veiculadas na imprensa sobre a existência de contas irregulares na agência em Genebra, Suíça, do Banco HSBC, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que officie ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, solicitando àquele órgão que elabore Relatório de Inteligência Financeira – RIF relativo a Lisabelle Birenbaum Chueke, CPF: 879.769.007-49, restrito ao período de 1998 a 2007, com o objetivo de subsidiar as investigações em curso no âmbito desta CPI.

JUSTIFICATIVA

Fruto de uma vasta apuração jornalística internacional, coordenada pelo ICIJ (*International Consortium of Investigative Journalists*) em parceria com o jornal francês “*Le Monde*”, foi divulgado o maior vazamento de dados bancários suíços da história. Os documentos foram obtidos de um acervo de informações que foi retirado do HSBC por Hervé Falciani, um ex-funcionário do banco. Falciani entregou os dados do HSCB para as autoridades francesas em 2008.

Tal vazamento, conhecido como “SwissLeaks”, de acordo com ICIJ, envolve depósitos totais de mais de US\$ 100 bilhões, mantidos na agência de “*private bank*” do HSBC de Genebra por cerca de 106 mil clientes de 203 países, referentes aos anos de 2006 e 2007.

Os dados divulgados pela imprensa indicam que o Brasil é o 9º país com o maior valor depositado - US\$ 7 bilhões -, e o 4º maior em número de clientes no HSBC, onde foram localizados 8.667 brasileiros com contas abertas.

Segundo os jornais, entre esses contribuintes encontram-se pessoas envolvidas com diversos escândalos de corrupção já investigados, ou com investigação em curso pelas autoridades nacionais: “Operação Lava-Jato”, “Metrô de São Paulo-ALSTOM”, “Operação Vampiro”, “Máfia do INSS”, operações “Roupa Suja” e “Sexta-feira 13”, “Caso





PortoCred” e outros, além de nomes ligados ao jogo do bicho, à máfia dos caça-níqueis e ao tráfico de entorpecentes. Da lista original, foram divulgados pela imprensa, até agora, os nomes de cerca de 200 brasileiros que mantinham contas no HSBC.

Há ainda informações divulgadas pela mídia sobre a possível ação do HSBC no sentido de orientar seus correntistas, em reuniões reservadas, que adotassem um elenco de medidas para reduzir o pagamento de impostos em seus países de origem, priorizando a abertura de contas em empresas *off shore* instaladas em paraísos fiscais.

Trata-se, portanto, de um escândalo de proporções planetárias, envolvendo possivelmente dinheiro advindo de atividades ilícitas e que pode desvendar outros grandes esquemas ainda não detectados pelas autoridades brasileiras ou internacionais, na medida em que a ocultação de riquezas é uma das engrenagens nevrálgicas do crime organizado, do narcotráfico à corrupção.

O presente requerimento pretende obter informações acerca de Lisabelle Birenbaum Chueke, citado no Ofício nº 27221 COAF/MF, remetido em sigilo a esta Comissão pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, relatando a existência de comunicações e Relatórios de Inteligência Financeira – RIF’s sobre o requerido já elaborados e encaminhados a autoridades judiciárias, onde constam “fundados indícios” de ilícitos previstos na Lei nº 9.613, de 1998.

Na hipótese destas transações não apresentarem qualquer ilicitude, não há qualquer prejuízo para o requerido, mas é inegável a presença de interesse e relevância pública de se investigar pormenorizadamente seus dados financeiros, sendo essa medida essencial à instrução e à eficácia dos atos de investigação.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

